



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021
RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

*“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense a Sra. Elena Santana da Silva Ribeiro.

Sra. Elena Santana da Silva Ribeiro, conhecida como “Dona Thereza Do Sinésio”, filha João Norberto da Silva e Antônia Pedreira de Santana é natural da cidade de Macajuba, estado da Bahia. Ficou viúva muito jovem, enfrentou muitas dificuldades, mas lutou incansavelmente para criar seus dois filhos, José Luiz e Helidene. Conheceu o senhor Sinésio Ribeiro de Oliveira, que residia na cidade de Três Ranchos no ano de 1952, se apaixonaram, e a convite dele veio visitar à irmã no ano 1973 com planos de ficar só 1ano. Elena se encantou com as belezas que Três Ranchos oferecia, o clima bom e as pessoas eram extremamente acolhedoras. No ano de 1974 se casou com o saudoso Sr. Sinésio, residiram por um período de 6 meses na vila Barbosa, depois se mudaram para sitio onde tiveram três filhos, Ivo, Aurino e Íris, e onde mora até os dias atuais.

A Sra. Elena é uma mulher conhecida e adorada por toda população, considerada como uma mulher batalhadora, acolhedora, trabalhou exaustivamente como produtora rural, onde produzia, e vendia na cidade pra tirar o sustento da família, apesar de todas as dificuldade, conseguiu criar, com muito amor e carinho, seus 5



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

2

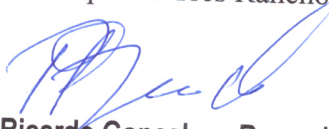
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

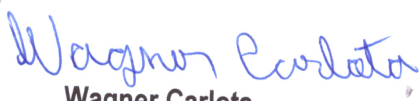
filhos, 8 netos e 4 bisnetas. Assim, Sra. Elena se faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

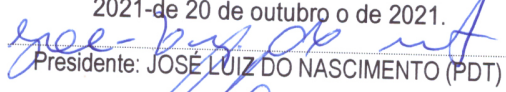

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário

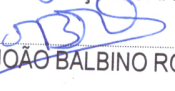

José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 18
2021-de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)